

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3240
28 de fevereiro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3240 de 28/02/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA.
Processo: 1547/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços mecânicos.
Valor: R\$ 4.027,86
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: OTICA SHOPPING FLORESCER LTDA
Processo: 9850/2019 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de lentes e armações de óculos para atendimento à munícipes .
Valor: R\$ 1.522,92
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: BRUNO DE MORAES SILVA 09906798700
Processo: 9850/2019 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de lentes e armações de óculos para atendimento à munícipes .
Valor: R\$ 490,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3240 de 28/02/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 1114/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos conforme solicitação da Assistência Farmacêutica.
Valor: R\$ 34.296,56
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780
Processo: 1323/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de Buffet para atendimento à reunião da CIR CS, entre técnicos e secretários dos Municípios da Região Centro Sul.
Valor: R\$ 1.067,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
Processo: 1327/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de colchões para atendimento aos plantonistas de Paty e Avelar.
Valor: R\$ 638,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MGM COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS LTDA
Processo: 1326/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para unidades de Saúde.
Valor: R\$ 1.377,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL LTDA
Processo: 1325/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para unidades de Saúde.
Valor: R\$ 1.564,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ERRATA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N ° 3229 DE 10 de FEVEREIRO DE 2020

ONDE SE LÊ:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **4º Termo aditivo ao Contrato n.º 003/2015**, celebrado com a empresa **INFORDINÂICA LTDA - ME**, referente a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES ESCOLARES E LABORATÓRIOS PROINFO, conforme solicitação da Secretaria de Ordem Pública, prorrogando prazo em 06 (doze) meses, a partir do dia 29 de Janeiro de 2020.

Paty do Alferes, 29 de Janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA –SE:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **4º Termo aditivo ao Contrato n.º 003/2015**, celebrado com a empresa **INFORDINÂICA LTDA - ME**, referente a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES ESCOLARES E LABORATÓRIOS PROINFO, conforme solicitação da Secretaria de Educação, prorrogando prazo em 06 (Seis) meses, a partir do dia 29 de Janeiro de 2020.

Paty do Alferes, 29 de Janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 00 1/2020

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Carta Convite.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA.

NOVA DATA : 16 de março de 2020; às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 179 – Centro – Paty do Alferes/RJ.

Informações pelo telefone: (24) 2485-1461.

Paty do Alferes, 02 de março de 2020.
Diretoria Administrativa



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: ANA
PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura,
Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ
HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio
Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de
Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-
Secretária de Administração: PAULA REZENDE
FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos
Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA
BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON
MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ
FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do
Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:
JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-
Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME
ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e
Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora
de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-
Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de
Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor
de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO Nº 075/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 075/2020**, celebrado com **APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780**, tendo como objeto Serviço de buffet com infraestrutura, no Carnaval, conforme solicitação do Fundo de Turismo, no valor total de R\$ 5.747,50 (Cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência até 27 de fevereiro de 2020, a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 21 de Fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 076/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 076/2020**, celebrado com **CRISTIANE TEIXEIRA MOREIRA 08347935718**, tendo como objeto a realização de show artístico de recreação infantil, no Carnaval, conforme solicitação do Fundo de Turismo, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil quatrocentos reais), tendo prazo de vigência do dia 23 de Fevereiro de 2020 até 26 de Fevereiro de 2020.

Paty do Alferes, 21 de Fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 077/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 077/2020**, celebrado com **DIANA TIUMA BORBA 16094863747**, tendo como objeto a realização de show artístico do grupo Vem sambar, no Carnaval, conforme solicitação do Fundo de Turismo, no valor total de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência do dia 21 de Fevereiro de 2020 até 24 de Fevereiro de 2020.

Paty do Alferes, 21 de Fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 078/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 078/2020**, celebrado com **JAMES BERNARDES SOARES VIEIRA**, tendo como objeto a realização de show artístico do grupo efícaria, no Carnaval, conforme solicitação do Fundo de Turismo, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência do dia 26 de Fevereiro de 2020 até 27 de Fevereiro de 2020.

Paty do Alferes, 21 de Fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **4º termo aditivo ao Contrato n.º 001/2016**, celebrado com Luiz Carlos Fernandes Ribeiro, referente a Locação de imóvel situado a Avenida Sesquicentenário, nº 70.560- Granja Califórnia - Paty para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, reajustando o valor do aluguel para R\$ 2.461,27 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) e prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de Janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERANARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião extraordinária, no próximo dia dois de março de dois mil e vinte, as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias, onde serão tratados assuntos referentes a aplicação dos recursos financeiros.

Publique-se.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01

Decreto nº 6151 de 28 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.1.9.1.13	2	2393	R\$ 20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 20.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2309	SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	3.1.9.0.11	2	2764	R\$ 20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 20.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Fevereiro de 2020
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6152 de 28 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 738,02 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VAL. PRO	1 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VAL. PRO	12.365.7.2228	GESTÃO DO MAG DO ENSINO INFANTIL-CRECHE	3.3.9.0.08	37	3586	R\$ 738,02
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 738,02

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VAL. PRO	1 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VAL. PRO	12.365.7.2228	GESTÃO DO MAG DO ENSINO INFANTIL-CRECHE	3.1.9.0.11	37	2231	R\$ 738,02
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 738,02

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6153 de 28 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 11.415,59 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2314	NASF	3.3.9.0.46	81	3553	R\$ 1.415,59
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2314	NASF	3.1.9.0.16	81	3554	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 11.415,59

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2314	NASF	3.1.9.0.11	81	3048	R\$ 11.415,59
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 11.415,59

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 6154 de 28 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 15. 000,00(QUINZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	2013	R\$ 15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	1825	R\$ 15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GABRIEL BRUM MARINHO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS**, Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 29 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 097/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FERNANDA DA SILVA VIEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, Símbolo DAS-3. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 29 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 089/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A N° 090/2020 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**, Símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 092/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar **EDISON WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES**, Símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 091/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA**, para exercer o cargo de **SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER – AGENTE POLITICO**. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 093/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **EDISON WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES E LASER**, Símbolo DAS-3 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 018/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE NA RUA ALOISIO FERREIRA GOMES (AVELAR 2º DISTRITO) – BAIRRO VISTA ALEGRE.

Data e Local: 11 de março de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 019/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE NA RUA ISABEL MONTEMOR – BAIRRO VISTA ALEGRE.

Data e Local: 11 de março de 2020, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 020/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DA ESTRADA CAMPO VERDE - ARCOZELO.

Data e Local: 12 de março de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 021/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE MORRO DO JOÃO MALANDRO – BAIRRO GRANJA CALIFÓRNIA.

Data e Local: 12 de março de 2020, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

COMUNICADO

SRP PREGÃO 016/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO E AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO.

Data e Local: 13 de março de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS 008/2020

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA COBERTA SANTO ANTÔNIO – BAIRRO LAMEIRÃO – PATY DO ALFERES - RJ.

Data e Local: 18 de março de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 009/2020

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA DA MARAVILHA – PATY DO ALFERES - RJ.

Data e Local: 18 de março de 2020, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020

EDITAL N.º 001/2020

CARTA CONVITE Nº 001/2020

Pelo Termo de retificação de edital n.º 001/2020, Carta Convite n.º 001/2020, atendendo aos princípios que norteiam a administração pública, em face de modificações necessárias, a Câmara Municipal de Paty do Alferes, através de sua comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada a seguinte modificação no edital de licitação a seguir descrito:

1 - O Subitem **Limpeza Geral semanal por carro/cortesia** do edital, passa a não mais fazer parte do edital, sendo excluído a necessidade de seu atendimento;

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

1 - DO OBJETO:

b)- Limpeza Geral semanal por carro/cortesia.

2 - Os demais dados e itens permanecem inalterados como no edital;

3 - Após sua publicação, abre-se novamente o prazo para o procedimento licitatório objeto desta.

Paty do Alferes, 02 de março de 2020.

Rodrigo Barsano de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

**COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS 010/2020**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, EXCETO DRENAGEM E BASE DA PAVIMENTAÇÃO QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data e Local: 19 de março de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

